

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.709, de 2007, do Poder Executivo, que **“altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências”**.

A Comissão será composta de 17 (dezessete) membros titulares e de igual número de suplentes.

Brasília, 22 de fevereiro de 2007.

ARLINDO CHINAGLIA

Presidente da Câmara dos Deputados